



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail:dep.janainaramos@al.ma.leg.br

**PROJETO DE LEI Nº       /2025**

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA RODOVIA  
ESTADUAL MA-201, COM EXTENSÃO DE 94 KM,  
LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE DO  
PINDARÉ, TUFILÂNDIA, PINDARÉ-MIRIM E SANTA  
INÊS, NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO  
MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Art. 1º** Fica instituída a rodovia estadual **MA-201**, com extensão de 94 km, iniciando-se nas coordenadas geográficas -3.707264007355777, -45.416453076331806, no município de Alto Alegre do Pindaré, e terminando nas coordenadas -3.8588548422782565, -46.18821522460163, no município de Santa Inês, passando pelos municípios de Tufilândia e Pindaré-Mirim, a ser incorporada ao Plano Rodoviário do Estado do Maranhão, conforme a Lei Estadual nº 3.486/1974.

**Art. 2º** A rodovia MA-201 será classificada como **Rodovia de Ligação**, com o objetivo de conectar os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Tufilândia, Pindaré-Mirim e Santa Inês, promovendo a integração regional, o desenvolvimento econômico e a segurança viária.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado da Infraestrutura (SINFRA) será responsável pela elaboração do projeto executivo, incluindo estudos técnicos, licenciamento ambiental e plano de pavimentação, bem como pela codificação dos trechos da rodovia, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Viação e do Plano Rodoviário do Estado do Maranhão.

**Art. 4º** A rodovia poderá receber um nome honorífico, a ser definido por projeto de lei complementar, em homenagem a uma personalidade falecida de relevância para a região, conforme os critérios estabelecidos pela legislação estadual.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado, suplementadas, se necessário, por recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e de parcerias com a iniciativa privada, incluindo a Vale S.A., operadora da Estrada de Ferro Carajás.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

### **Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail: [dep.janainaramos@al.ma.leg.br](mailto:dep.janainaramos@al.ma.leg.br)

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta visa à pavimentação e melhoria da infraestrutura viária dessa rodovia, que abrange uma extensão de 94 quilômetros, interligando os municípios de Alto Alegre do Pindaré, Tufilândia, Pindaré-Mirim e Santa Inês, e beneficiando também diversas comunidades rurais situadas ao longo do seu trajeto. Essas comunidades, muitas das quais são impactadas pela presença da Estrada de Ferro Carajás (EFC), frequentemente enfrentam grandes dificuldades em termos de acessibilidade, segurança e qualidade de vida.

Segundo os dados mais recentes do IBGE (2024), a população dos municípios diretamente beneficiados pela rodovia soma cerca de 158.513 habitantes. No entanto, considerando as comunidades rurais próximas ao traçado da MA-201, o número de pessoas impactadas de maneira positiva pode chegar a aproximadamente 200.000. A pavimentação da rodovia proporcionará maior segurança, acesso facilitado aos serviços de saúde, educação, comércio e melhores condições de transporte, beneficiando tanto os moradores da zona urbana quanto da zona rural.

A MA-201 representa um eixo de integração vital para a região do Vale do Pindaré, conectando quatro municípios estratégicos, sendo Santa Inês um importante polo comercial e logístico. A rodovia também facilitará o acesso à EFC, permitindo uma melhor mobilidade de bens e pessoas, além de reduzir o isolamento de áreas como Tufilândia e outras comunidades rurais que, atualmente, enfrentam desafios em relação ao transporte. Essa integração contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, especialmente para o escoamento da produção agrícola e extrativista, que inclui produtos como arroz, mandioca e babaçu, fundamentais para a economia local.

A rodovia também trará benefícios significativos à segurança viária. A Estrada de Ferro Carajás, que corta os municípios de Alto Alegre do Pindaré e Pindaré-Mirim, tem sido responsável por uma série de acidentes graves. Desde 2004, já foram registradas 47 mortes e mais de 100 feridos, sendo alguns desses episódios fatais em trechos próximos à EFC, em locais como Pindaré-Mirim e Alto Alegre do Pindaré. A pavimentação da MA-201 permitirá a construção de passarelas, pontos de travessia seguros e uma sinalização adequada, fatores que contribuirão para a redução dos riscos de acidentes, garantindo a segurança de motoristas e pedestres. A rodovia também mitigará os problemas enfrentados pelas vias de terra, que, frequentemente, são afetadas por alagamentos sazonais, comuns na região devido ao Rio Pindaré.

No aspecto social, a MA-201 será crucial para a melhoria das condições de vida da população, pois facilitará o acesso dos cidadãos a serviços essenciais em Santa Inês, como saúde, educação e comércio. Além disso, comunidades rurais e indígenas, como a comunidade Awá-Guajá, residentes na Terra Indígena Caru, terão maior mobilidade e acesso a direitos fundamentais, desde que observadas as devidas consultas prévias, conforme estabelece a legislação vigente. A melhoria na infraestrutura também permitirá o deslocamento mais eficiente de trabalhadores, estudantes e pacientes que, atualmente, enfrentam dificuldades em razão das precárias condições das estradas locais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**Gabinete da Deputada Janaina Ramos**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma

São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269-3286 –

E-mail: [dep.janainaramos@al.ma.leg.br](mailto:dep.janainaramos@al.ma.leg.br)

A proposta da pavimentação da MA-201 tem viabilidade financeira, pois a obra pode ser financiada por fontes diversas. O orçamento estadual, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SINFRA), pode ser alocado para a execução da obra. Além disso, os municípios cortados pela EFC recebem recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), que representam uma importante fonte de financiamento para a pavimentação da rodovia. Também é possível contar com a parceria do Consórcio Intermunicipal Multimodal (CIM), coordenado por Fufuca Dantas, para captar recursos federais e estaduais para a obra. A Vale S.A., por sua vez, poderá ser uma parceira no financiamento da rodovia, uma vez que é responsável pela operação da EFC e pelos impactos causados à população local. O custo estimado da obra é de R\$ 141 milhões, valor que corresponde a R\$ 1,5 milhão por quilômetro, com base em projetos similares realizados no Maranhão, como a MA-402.

A inclusão da rodovia MA-201 no Plano Rodoviário do Maranhão não apenas atenderá a uma demanda histórica da população, como também contribuirá de forma decisiva para o desenvolvimento da região, promovendo maior integração, segurança, acesso a serviços e benefícios econômicos para os maranhenses. A proposta está em conformidade com os objetivos do Plano Rodoviário do Estado e com o Plano Nacional de Viação, além de ser fundamental para a promoção da infraestrutura e do bem-estar da população da região do Vale do Pindaré. Por isso, solicito o apoio dos meus colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos maranhenses e ao desenvolvimento sustentável da nossa região.

JANAINA LIMA  
ARAÚJO:01339006308  
6308

Assinado de forma digital por  
JANAINA LIMA  
ARAÚJO:01339006308  
Dados: 2025.08.04 14:34:30  
+03'00'

Janaina

Deputada Estadual